



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0216/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a implantação de um programa de capacitação profissional destinado aos Servidores Municipais, visando sua evolução profissional e de sua escolaridade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de março de 2015.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a administração pública municipal deve aperfeiçoar seu pessoal de forma que os mesmos possam prestar um serviço eficiente e célere junto aos munícipes que procuram os diversos órgãos do Poder Executivo.

Considerando o que dispõe o art. 39, §2º de nossa Constituição Federal que assim dispõe:

Art. 39...

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

Considerando que nesse contexto, torna-se extremamente necessário que o poder público municipal institua um programa de capacitação profissional destinado a esses Servidores, visando sua evolução no campo profissional e de sua escolaridade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a implantação do programa acima mencionado.